

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**

**CIDCENTRO**

**RESOLUÇÃO CID CENTRO – Nº 004/2022, DE 20 JUNHO DE 2022.**  
**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA**  
**DE ANULAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 10.000,00, NO ORÇAMENTO-**  
**PROGRAMA 2022 DO CONSÓRCIO CID CENTRO.**

**RESOLUÇÃO CID CENTRO – Nº 004/2022, de 20 junho de 2022.**

*Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar por conta de Anulação, no valor de R\$ 10.000,00, no Orçamento-Programa 2022 do CONSÓRCIO CID CENTRO.*

O Presidente **Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná-CID CENTRO**, Estado de Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios e pelo Contrato de Rateio, em atendimento ao § 2º do artigo 165 e 241 da Constituição Federal, combinado com a Lei Federal 11.107/2005 e o Decreto 6.017/2007 e o Estatuto Social deste Consórcio, a seguinte Resolução.

Considerando a Resolução nº 08/2021, Artigo 3º, de 27 de dezembro de 2021 que estima a Receita e Fixa a Despesa para o ano de 2022;

**Considerando a necessidade do remanejamento de dotações do Projeto/Atividade de 04.122.0001.2004 – Sisbi Suasa, no Orçamento do CONSÓRCIO CID CENTRO para o exercício de 2022 visando atender o custeio de despesas de manutenção;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação ao Orçamento-Programa 2022 no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

**01 - Consórcio Intermunicipal CID CENTRO**

**- Consórcio Intermunicipal CID CENTRO**

04.122.0001.2004 – Sisbi Suasa

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material permanente

Fonte - 00001 – Recursos

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

**Art. 2º** - O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior ocorreu por anulação da seguinte despesa:

**01 - Consórcio Intermunicipal CID CENTRO**

**- Consórcio Intermunicipal CID CENTRO**

04.122.0001.2004 – Sisbi Suasa

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte - 00001 – Recursos

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Palmital/PR, 20 de Junho de 2022.

**VALDENEI DE SOUZA**

Presidente do Consórcio Cid Centro

**Publicado por:**

Nilson Padilha

**Código Identificador:BF853191**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 21/06/2022. Edição 2544

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>